



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021 - FMS,
COM A EMPRESA CLÍNICA DE ULTRASSONOGRAFIA DR.
PEDRO NAGIBE LTDA, COM OBJETIVO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR
ULTRASSONOGRAFIA, PARA ATENDER A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO
VIVACQUA.**

*Credenciamento Nº. 001/2021
Processo Originário Nº. 635/2021
Processo Aditivo Nº 1684/2022*

Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada à Praça José Valentim Lopes nº 02, Centro, Atílio Vivácqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua-ES, CEP: 29.490-000, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivácqua, com sede na Praça José Valentim Lopes, nº 06, Centro, Atílio Vivácqua/ES, CEP: 29.490-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Sr.^a **GRACELI ESTEVÃO SILVA**, brasileira, viúva, enfermeira, portadora do RG nº. 1.163.746-ES, inscrita no CPF sob o nº 504.520.297-91, residente e domiciliada na Rua Capitão Jovino Alves Pedra, 194, CEP: 29.490-000, doravante denominados **CONTRATANTES** e de outro lado a Empresa **CLÍNICA DE ULTRASSONOGRAFIA DR. PEDRO NAGIBE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 02.510.585/0001-15, estabelecida na Praça Pedro Cuevas Junior, 29, 2º Andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29.300-035, por seu representante legal, **PEDRO NAGIBE FERREIRA SANCHES**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 043.656.117-47, portador da Carteira de Identidade nº 795.360 SPTC-ES, domiciliado na Av. Dr. José Farah, 288, Centro, Jerônimo Monteiro – ES, CEP: 29.550-000, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao CONTRATO Nº. 013/2021, mediante as seguintes Cláusulas e Condições, que reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação de prazo do Contrato Administrativo Nº. 013/2021**, que versa sobre a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, sem alteração de seu valor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – O prazo de vigência contratual fica prorrogado em **12 (doze) meses**, a partir do dia **10/05/2022**.



CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

3.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual correrão a conta da dotação orçamentária seguinte:

- **Secretaria Municipal de Saúde** - Classificação Funcional: 10.302.0014.2.0037 – Manutenção das Atividades para Função. Média e Alta Complexidade – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros PJ - Vínculo: 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf. Impostos – SAÚDE; 1.214.2010.0000 – MAC Teto Municipal; Fonte: 656.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 013/2021, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente Aditivo será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua – ES, 10 de Maio de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
João Victor G. da Rocha – Setor de Contratos

GRACELI ESTEVÃO SILVA
Secretária Municipal de Saúde

2. _____

LEILIANE RAIMUNDO PEREIRA
Fiscal do Contrato – Administrativo / Serviços e
Bens Comuns a Todos os Demais Setores

**CLÍNICA DE ULTRASSONOGRAFIA DR.
PEDRO NAGIBE LTDA**
CONTRATADA



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021**

Credenciamento Nº. 001/2021

Processo Originário Nº. 635/2021

Processo Aditivo Nº 1684/2022

Contratantes: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA;

Contratada: CLÍNICA DE ULTRASSONOGRAFIA DR. PEDRO NAGIBE LTDA;

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2021, QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA, SEM ALTERAÇÃO DE SEU VALOR.

Do Valor: R\$30.000,00 (trinta mil reais);

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde -
Classificação Funcional:
10.302.0014.2.0037 - Manutenção das Atividades para Funcion. Média e Alta Complexidade - Natureza da Despesa:
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Vínculo: 1.211.0000.0000 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - SAÚDE;
1.214.2010.0000 - MAC Teto Municipal;
Fonte: 656.

Vigência: 11/05/2022 a 11/05/2023
Atílio Vivácqua/ES, 10 de Maio de 2022

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Gestora

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na forma do Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Atílio Vivácqua/ES.

Atílio Vivácqua,

_____/_____/____

Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha
Servidor Público Municipal
Matrícula Nº 8.260